



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Análise Preliminar das Inscrições – 2ª Janela de Seleção 2026

Durante o período de 11 a 18 de junho de 2026, a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), composta pelos professores Celio Trois (Presidente), João Vicente Ferreira Lima, Luiz Fernando de Freitas Gutierrez e Vinícius Maran, realizou, por meio de deliberação eletrônica, a análise preliminar da documentação apresentada pelos candidatos inscritos no processo seletivo para ingresso no PPGCC na 2ª janela de seleção de 2026. A análise teve por objetivo verificar o atendimento aos requisitos documentais estabelecidos no item 4.3 do Edital Específico do PPGCC, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM nº 030/2025, especialmente quanto ao envio da documentação obrigatória exigida para homologação das inscrições. Após a conferência da documentação apresentada, a Comissão deliberou pela homologação das inscrições dos seguintes candidatos, por terem encaminhado toda a documentação exigida pelo edital:

1. 3364
2. 3734
3. 3798
4. 3843
5. 3849
6. 3977
7. 4151
8. 4184
9. 4247
10. 4255
11. 4347
12. 4361
13. 4466
14. 4591
15. 4652
16. 4700
17. 4706
18. 4872
19. 5014
20. 5100
21. 5141

- 22. 5143
- 23. 5231
- 24. 5243
- 25. 5352
- 26. 5404
- 27. 5575
- 28. 5617
- 29. 5641
- 30. 5672
- 31. 5687

Em observância às disposições contidas no item 4.3.3.7 do Edital Específico do PPGCC, a Comissão deliberou pela desclassificação dos candidatos que deixaram de apresentar a documentação indispensável à avaliação. Nesse contexto, as inscrições de números 3932 e 5017 foram indeferidas em virtude da ausência do Formulário de Identificação (item 4.3.3.1). Os candidatos 5424 e 5358 não apresentaram o Currículo Vitae seguindo o modelo Lattes/CNPQ, conforme item 4.3.3.4. Quanto aos candidatos 3489, 3431, 3386, 3713, 3390, 3428, 3197, 3095, 3201, 3081, 4059, 4359, 4533, 4316, 5328, 3543, 3705, 5191, 3084, 3419, 3612, 4324, 5175, 3457, 5220, 3337, 3338, 3767, 3821, 5414, 3498, 3341, 3601, 4826, 3603, 3219, 5256, 3650, 3369, 3291, 3831, 4942, 4849, 4459 a desclassificação decorreu da não apresentação do comprovante de conclusão de curso superior reconhecido, conforme exigência do item 2.1, aliada à falta do Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa, estabelecido no item 4.3.3.5.